



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**DECRETO N.º 3.522 de 31/08/2015**

**“Aprova desmembramento de imóvel  
pertencente aos Senhores RILDO  
AUGUSTO RIBEIRO E CELI MARIA  
RIBEIRO”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001 e Lei Municipal 2374/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de terrenos pertencentes ao **Sr. RILDO AUGUSTO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do CPF 895.983.186-72** e **Sra CELI MARIA RIBEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF. 047.460.796-84**, com área total de 17.278,00 m2 (Dezessete mil duzentos e setenta e oito metros quadrados), constante na matrícula 8.562 do CRI desta comarca em 14 (catorze) imóveis distintos, conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2.º** - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta dos proprietários.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 31/08/2015

  
**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**